



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 657/2019/
DATA: 02/09/2019

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5345

Assunto: Denomina a área de Centro Cívico do Município de Palmeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5345, que denomina a área de Centro Cívico do Município de Palmeira, Estado do Paraná, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 159/2019, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (incisos I e II do art. 6º da Lei Orgânica do Município). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5345, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019.

MARCOS RIBAS
Membro

DENIS SANSON
Membro